

## Agendamento e peticionamento no retorno gradual às atividades na SJBA



Conforme indica a Portaria SJBA-SECAD 11359488, o acesso às unidades jurisdicionais e administrativas nas dependências da Justiça Federal na Bahia (Sede e Subseções), durante a etapa preliminar de retomada das atividades presenciais, estará limitado ao percentual máximo de até 25% do quadro de cada unidade jurisdicional ou administrativa, na forma do que dispõe o art. 2º, § 3º, da Resolução PRESI 10468182.

### Restaurante do Prédio Sede já está em funcionamento

O RB Restaurante, que funciona no Prédio Sede, retornou às atividades, ontem, 07/10, atendendo os protocolos determinados pela Prefeitura Municipal de Salvador para os estabelecimentos congêneres, bem como aos normativos do TRF da 1ª Região e Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em face das medidas voltadas à prevenção da disseminação da Covid-19.

### Aniversariantes

**Hoje:** Daniela de Souza Martins de Araujo (6ª Vara), Ana Caroline Reis de Jesus (8ª Vara) e Laila Bispo Pereira dos Santos (1ª Vara). **Amanhã:** Saulo Sampaio Andrade (Teixeira de Freitas), Gustavo Brito de Avila (Turma Recursal), Carlos Eduardo Rocha Fagundes (1ª Vara), Lorena Nascimento Ribeiro (20ª Vara) e Arthur Fernandes Louzada (Vitória da Conquista).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Enquanto durar a pandemia de Covid-19, para atender a advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e partes no exercício do seu jus *postulandi* será necessário agendamento prévio para atendimento virtual pelo magistrado ou para fazer carga/vista de autos nas unidades judiciais, realizado na página de Agendamento do *Bookings* (vide tutorial do agendamento).

Na impossibilidade de agendamento para atendimento virtual pela ferramenta

*Bookings*, o solicitante deverá entrar em contato por telefone ou por e-mail com o gabinete ou a vara correspondente, conforme a lista de contatos disponibilizada no portal da SJBA.

Em adição a estas medidas, a Portaria Presi 11103593 liberou, temporariamente, a utilização do Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da 1ª Região – e-Proc, para peticionamento em processos que tramitam em meio físico, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, a partir da data inicial da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais e da retomada dos prazos dos processos físicos.

Ressalte-se que o serviço de Protocolo Judicial Externo - Drive-thru no prédio Sede está funcionando no horário das 10 às 15 horas para recebimento de autos e petições não urgentes, nos termos da Portaria DIREF Nº 588, de 04/09/2008.

A portaria pode ser conferida no link: <https://bit.ly/3cLaZZg>

## Pré-inscrições para cursos sobre gestão de contratos terminam hoje



O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região (Cedap) informa que estão abertas as pré-inscrições para os seguintes cursos: “Gestão de Contratos: Execução de despesas” e “Gestão de contratos: Processo Administrativo Sancionador”.

Servidores interessados deverão realizar a pré-inscrição no portal da Unicorp até esta quinta-feira, 8 de outubro. É importante lembrar que as inscrições são independentes.

O treinamento sobre execução de despesas vai ocorrer entre os dias 14 e 16 de outubro, das 8h30 às 12h30, ao vivo, pelo Teams. Já o curso sobre “Gestão de Contratos: Processo Administrativo Sancionador” ocorrerá nos dias 22 e 23 de outubro, das 8h30 às 12h30, também via Teams.

Confira abaixo o conteúdo programático de cada curso:

**Execução de despesas:** a) Atividades de gestão e fiscalização da execução contratual; b) Atores envolvidos no processo de fiscalização; c) Segregação

de funções; d) Processo e Plano de fiscalização; e) Espécies de fiscalização; f) Gerenciamento de risco: conta vinculada e fato gerador; g) Recebimento provisório e definitivo; h) Processo de Pagamento e retenção de valores; i) Consulta ao SICAF e pagamento ao fornecedor; j) Ordenador de despesas; k) Empenho, liquidação e atesto; l) Cautelas exigidas para o pagamento; m) Processo administrativo sancionador.

**Processo administrativo sancionador:** base normativa; lacunas da Lei n. 8.666/1993 em matéria de sanções administrativas; princípios norteadores; formalização e fluxo procedimental; garantias constitucionais e direito de defesa; espécies de sanções e competências sancionadoras; dosimetria das penalidades; publicação das penalidades; alcance dos efeitos das sanções; recursos administrativos e seus efeitos; sanções e rescisão contratual; Registro no SICAF e CEIS; Sugestões de providências internas relacionadas à aplicação de sanções.

Ambos cursos serão ministrados por Henrique Benedito Nitão Loureiro, que é Procurador Federal da AGU e tem experiência em docência na instituição de ensino IPOG no MBA de licitações e contratos, além de possuir Especialização em Direito Administrativo pela Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

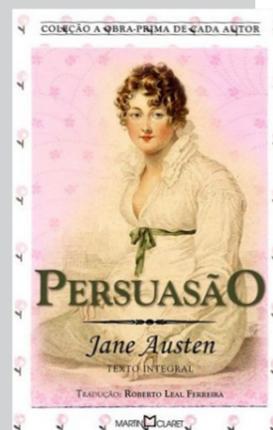
Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [sedup@trf1.jus.br](mailto:sedup@trf1.jus.br)

## Leitura Obrigatória

### Persuasão

de Jane Austen

Publicado em 1818, postumamente, este é um romance da escritora britânica Jane Austen, escrito por volta de 1816. É o último romance completo escrito por Austen, sendo também uma história relacionada a outro romance da autora, “Northanger Abbey”.



O enredo gira em torno de Anne Elliot, filha de Walter Elliot, baronete de Kellynch Hall, a qual sete anos antes dos eventos narrados no romance, apaixonou-se por Frederick Wentworth, inteligente, ambicioso, mas pobre, e é impedida pela família de contrair matrimônio com este. Tal rompimento foi feito sob a interferência da viúva Lady Russell, que não via vantagens no casamento com um homem sem tradições e sem conexões familiares importantes, temendo um futuro incerto para Anne.

A autora escreveu “Persuasão”, título original da obra, durante o período em que esteve enferma, enfermidade esta que resultou em sua morte, dando margem a um romance mais curto e menos elaborado do que suas obras anteriores.

Apesar do impacto da doença de Austen, o romance é bastante original, e é o primeiro em que a personagem feminina principal já não é tão jovem. Ao mesmo tempo, o romance é uma marcha triunfal para a construção do homem. Capitão Wentworth é um dos muitos oficiais navais da história, que ascenderam socialmente por mérito ou sorte, e não por herança.

Jane Austen arremata seu romance da mesma forma que em “Orgulho e Preconceito”, quando a heroína ultrapassa os outros através do casamento.

“Persuasão” é mais uma obra bastante popular da autora e serviu como inspiração para vários outros enredos. A obra também já foi adaptada em diversas ocasiões como peça teatral, minisséries e filmes.

Fonte: Wikipédia